

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 77 | Quarta-feira, 26/04/2023

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	2
Comissão de Coordenação Geral	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação	4
Unidade de Auditoria Especializada em Transferência de Recursos da União	4
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	6
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Legislação de Pessoal	9
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	12
Diretoria de Saúde	14
Secretaria de Auditoria Interna	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 90, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-006.082/2023-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados pela média das contribuições, limitados ao teto do Regime Geral da Previdência Social, com fundamento no art. 20, c/c o art. 26, caput e §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de benefício especial, conforme art. 3º, caput, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, com nova redação dada pela Lei 14.463, de 26 de outubro de 2022, e liminar deferida no processo 1077313-68.2022.4.01.3400 da 16ª Vara Federal Cível da SJDF.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 26/04/2023, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-TCU Nº 92, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Delega competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para assinar Acordo de Cooperação Técnica com a Editora Forum Ltda., com o objetivo de promover a cooperação técnico-científica e institucional entre os partícipes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do processo nº TC-006.432/2023-9, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com a Editora Forum Ltda., com o objetivo de instituir a cooperação técnico-científica e institucional entre o TCU e a Forum, com vistas ao intercâmbio de conhecimento técnico-científico, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica dos seus quadros de pessoal, ao desenvolvimento do controle e da gestão pública, mediante a realização de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

Art. 2º Fica designado o Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 26/04/2023, Seção 1, p. 245)

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Institui projeto com o objetivo de verificar a aplicabilidade de contratação de startups para realização de testes de soluções inovadoras em desafios do controle externo por meio do Contrato Público de Soluções Inovadoras - CPSI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando os desafios presentes no Plano Estratégico do TCU - PET 2023-2028;

considerando a necessidade de transformação e evolução contínua dos processos de trabalhos e da prospecção de ferramentas mais adequadas ao alcance dos objetivos institucionais;

considerando o advento do Marco Legal de Startups e Empreendedorismo Inovador (MLSEI), instituído pela Lei Complementar nº 182/2021;

considerando o papel do TCU na promoção da desburocratização e inovação da administração pública para o alcance de melhores resultados para o cidadão, resolve:

Art. 1º Fica instituído projeto para verificar a aplicabilidade de contratação de *startups* para realização de testes de soluções inovadoras em desafios do controle externo por meio do Contrato Público de Soluções Inovadoras - CPSI e, caso aplicável, utilizar o poder de compra do Estado para fomento à inovação.

§ 1º Os principais marcos do projeto acompanhados das respectivas previsões de conclusão que trata o **caput** deste artigo são:

I - seleção do problema (abril/2023);

II - mapeamento de mercado (maio/2023);

III - verificação da aplicabilidade do CPSI (junho/2023); e

IV - celebração dos CPSIs, caso aplicável (agosto/2023);

§ 2º O escopo do projeto limita-se às entregas necessárias à celebração dos Contratos Públicos de Soluções Inovadoras - CPSIs, não compreendendo as etapas posteriores de execução contratual e possível Contrato de Fornecimento.

Art. 2º São designados os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro e a supervisão do titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital - Setid, compor a equipe do projeto que trata esta Ordem de Serviço:

Nome	Matrícula	Unidade
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO	8593-6	Segepres
LUIZ HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	Setid
FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO	7664-3	Setid
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	3503-3	SecexDesenvolvimento
EDUARDO COSTA RODRIGUES	8589-8	SecexInfra
MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES	10206-7	SecexInfra
CLAITON CUSTÓDIO DA SILVA	3523-8	AudUrbana

§ 1º Fica o coordenador do grupo de trabalho autorizado a convidar outros servidores a participarem das reuniões e a prestar apoio às atividades, se necessário.

§ 2º As atividades do grupo de trabalho serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições dos participantes.

Art. 3º Os resultados do projeto em tela deverão ser submetidos em sua versão final à CCG para apreciação ao término do marco estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO CARVALHO DIAS
Presidente da CCG

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO - Autorização -

Em 25 de abril de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Workshop Presencial de Comunicação - Escola Soap

PERÍODO: 8 a 11/05/2023

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, e com base na autorização da Adgepres para despesas de deslocamento, constante à peça 1 do TC 007.991/2023-1, a participação no evento descrito acima.

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO	Secom	TEFC	3382-0	Sim	Sim	5.245,00

(TC 007.991/2023-1, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 5.245,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -

Em 25 de abril de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Paving Expo 2023

PERÍODO: 24 a 26/05/2023

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, e com base na autorização do GABPRES para despesas de deslocamento, constante à peça 1 do TC 007.992/2023-8, a participação no evento descrito acima.

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
FABIO AUGUSTO DE AMORIM	MIN-VR	AUFC	8675-4	Sim	Sim	1.380,00

(TC 007.992/2023-8, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 1.380,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO

UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO AUDTRANSFERÊNCIAS Nº 1, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para produção de conhecimento acerca de transferências de recursos da União para estados, Distrito Federal e municípios, em especial na modalidade Transferências Especiais.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU n. 347, de 12 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO que esta Unidade tem como área específica de atuação a fiscalização do uso dos recursos públicos e das políticas públicas inerentes à temática transferências de recursos da União, inclusive as realizadas na modalidade Transferências Especiais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de proposta de estratégia para atuação do TCU no que diz respeito a esse tema,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de minuta de instrução normativa para a regulamentação dos elementos e informações que deverão ser fornecidos na Plataforma +Brasil (ou no Transferegov.br) e de minuta de acordo de cooperação técnica com os tribunais de contas estaduais e dos municípios e com a Controladoria-Geral da União, com o fim de se permitir que tanto o TCU quanto a CGU fiscalizem, eventualmente, a aplicação dos recursos de transferências especiais, conforme determinações proferidas no Acórdão 518/2023-TCU-Plenário, item 2.3, subitens 2.3.1 e 2.3.2,

CONSIDERANDO que a produção de conhecimento tem como objetivo realizar estudos, análises e verificações, com a finalidade de obter e construir conhecimento sobre o universo do controle ou sobre objetos de controle, para melhor direcionar as ações do Tribunal no exercício do controle externo (art. 2º, inciso VII, da Portaria-TCU 85/2014 e Anexo à Portaria-Segecex 14/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Federais de Controle Externo MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula TCU 6558-7, CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, matrícula TCU 3509-2, MARCIO GOMES SOBREIRA, matrícula TCU 3470-3, e OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, matrícula TCU 9452-8, lotados na Unidade de Auditoria Especializada Transferências de Recursos da União, para, no período de 20/4/2023 a 31/5/2023, elaborar relatório de produção de conhecimento acerca do tema “Transparências Especiais”, de modo a atender às determinações dos item 9.3, subitens 9.3.1 e 9.3.2, do Acórdão 518/2023-TCU-Plenário e dar início à estruturação de uma estratégia de fiscalização dos recursos transferidos pela União, nessa modalidade, a estados, Distrito Federal e municípios.

Art. 2º A designação dos servidores implica dedicação parcial, sem prejuízo das demais atribuições, e deverá contemplar, no mínimo, os seguintes trabalhos:

I - elaboração, até 15/05/2023, de anteprojeto de instrução normativa, a ser submetido à presidência do TCU, para a regulamentação, entre outras coisas que se julgar necessárias, face ao disposto no Acórdão 518/2023-TCU-Plenário, dos elementos e informações que deverão ser inseridos na Plataforma +Brasil (ou no Transferegov.br), bem como dos respectivos prazos a serem observados pelos entes federados beneficiários das transferências especiais referidas no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal, a fim de que este Tribunal possa fiscalizar o cumprimento das condicionantes previstas nos §§ 1º, incisos I e II; 2º, inciso III; e 5º do aludido dispositivo, e adotar as providências decorrentes, conforme determinação proferida no subitem 9.3.1 do Acórdão 518/2023-TCU-Plenário;

II - preparação, até 31/5/2023, de minuta de acordo de cooperação técnica com os tribunais de contas estaduais e dos municípios e com a Controladoria-Geral da União, com o fim de se permitir que tanto o TCU quanto a CGU fiscalizem eventualmente a aplicação dos recursos de transferências especiais, para formalização de representação ao órgão de controle local, em caso de verificação de irregularidade da competência julgadora deste, bem como de se possibilitar a troca de informações relacionadas ao cumprimento das condicionantes impostas pela Constituição Federal, conforme determinação proferida no subitem 9.3.2 do Acórdão 518/2023-TCU-Plenário.

Art. 3º O trabalho será coordenado pelo AUFC MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA e supervisionado pelo Auditor-Chefe WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, titular da AudTransferências.

Art. 4º O relatório final do trabalho deverá ser encaminhado ao supervisor, para análise e posterior submissão à consideração superior.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Auditor-Chefe da AudTransferência

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SERVIDOR: ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI, matrícula 5644-8.

LOTAÇÃO: SC|AudGovernanca.

AQUISIÇÃO: Passagem aérea FLN/BSB/FLN para participar do evento "Encontro Presencial para Alinhamento e Integração da Equipe da AudGovernança", realizado entre os dias 13 e 15/3/2023 em Brasília.

VALOR GASTO (R\$): 74,94.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2607, conforme descrito acima.

Em 26 de abril de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 97, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 26 de abril de 2023, RONALD JORGE MAIA DE SALES, matrícula 3153-4, AUFC, da função de confiança de Assessor de Procurador, código FC-5, exercida no(a) Gabinete do Procurador MARINUS EDUARDO.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 26/04/2023, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-SEGEF Nº 98, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO, matrícula 5617-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador, código FC-5, no(a) Gabinete do Procurador MARINUS EDUARDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 26/04/2023, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-SEGEF Nº 99, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Parágrafo Único: Retificar o Art. 1º da Portaria-Segep nº 90, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU, Edição nº 75 de 19/04/2023, Seção 2, p. 71 e no BTCU Administrativo nº 73, de 19/04/2023 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 20 de março 2023, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, matrícula 6584-6, AUFC, da função de confiança de Auditor-Chefe, código FC-5, exercida no(a) SEGECEX/SecexContas/AudFinanceira.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 26/04/2023, Seção 2, p. 62)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 25 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MARDEM BEZERRA PIRES COSTA, Matrícula 9783-7, de Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável - SecexDesenvolvimento/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 24/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 32129)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário-Adjunto de Gestão de Pessoas em substituição

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 26 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA, Matrícula 7606-6, de Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - SecexEstado/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 18/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 32009)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário-Adjunto de Gestão de Pessoas em substituição

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 26 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de FÁBIO GOMES FRANÇA, Matrícula 6192-1, de Secretaria de Comunicação - Secom/SEGEPPRES para Secretaria-Geral Adjunta de Administração - Adgedam/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 03/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 31973)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário-Adjunto de Gestão de Pessoas em substituição

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 26 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, Matrícula 7645-7, de Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura - SecexInfra/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 01/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32125)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário-Adjunto de Gestão de Pessoas em substituição

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 138, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LOUREIRO MAHÉ, matrícula 8588-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 26/04/2023, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-DILPE Nº 139, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO, matrícula 6520-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 26/04/2023, Seção 2, p. 63)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de abril de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRUNO FRACASSO, matrícula 10225-3, para substituir, no(a) D3AudElétrica/AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula 8115-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 28/4/2023.

(Número de controle: 7655)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 26 de abril de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO ALVES VIEIRA, matrícula 8210-4, para substituir, no(a) SGL/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, DANIEL CORREA DA SILVA, matrícula 5826-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 27/4/2023.

(Número de controle: 7658)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 25 de abril de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR BERNARDO LEIRAS MATOS, matrícula 7671-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, matrícula 4217-0, no período de 2/5/2023 a 12/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7656)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de abril de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HELTON FABIANO GARCIA, matrícula 8656-8, para substituir, no(a) Disip/Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação, o(a) Diretor, código FC-4, JETRO COUTINHO MISSIAS, matrícula 10208-3, no período de 27/4/2023 a 16/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7657)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de abril de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, para substituir, no(a) Subsecam/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, matrícula 7695-3, no período de 2/5/2023 a 18/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7659)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de abril de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALLYSSON SILVA PAULISTA, matrícula 8089-6, para substituir, no(a) AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Assessor, código FC-3, DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1669-1, no período de 2/5/2023 a 21/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7660)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 25 de abril de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALBERTO LEITE CAMARA / AUFC / 7607-4 / AUDGOVERNANCA/SEGECEX	26/06/2023 a 28/07/2023	1ª	4º	23/06/2015 a 20/06/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Análise Econômica do Processo Judicial/Administrativo/ISC, Responsabilização no TCU/ISC, Série Auditoria - Introdução à Auditoria/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 32138)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 25 de abril de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA / AUFC / 8638-0 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	08/05/2023 a 05/08/2023	1ª	2º	26/08/2013 a 24/08/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Matemática Financeira/ENAP, Habilidades de Resolução de Problemas/ENAP, Misturas Asfálticas - Conceituação, Materiais e Dosagem/ENAP, Comunicação não violenta/ENAP, Concorrência e Regulação/ISC-TCU, Teoria Política e Econômica da Regulação/ISC-TCU, Governança Regulatória/ISC-TCU.				

(Solicitação Cesp nº 32019)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 25 de abril de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GIUSEPPE DE ABREU ANTONACI / AUFC / 10695-0 / AUDBENEFÍCIOS/SEGECEX	01/06/2023 a 30/06/2023	1ª	3º	07/05/2015 a 04/05/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Trabalho de Conclusão de Curso em Bacharelado de Direito/UniRio.				

(Solicitação Cesp nº 32099)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 25 de abril de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOAO VIEIRA DE SANT ANNA / TEFC / 1821-0 / SEGEP/SEGEDAM	02/05/2023 a 31/05/2023	1ª	7º	17/05/2014 a 15/05/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Ética e serviço público/Enap, planejamento e organização pessoal/Enap, Proteção de dados pessoais no setor público/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 31818)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 23/2023, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 25 de Abril de 2023

Servidor	Matrícula	Início	Término
DANIEL PERFEITO HESKETH	11525-8	08/09/2022	04/11/2022
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM	3550-5	27/02/2023	13/03/2023
SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	11536-3	13/03/2023	15/03/2023
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	21/03/2023	24/03/2023
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	14/03/2023	17/03/2023
MARIA EMÍLIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	28/03/2023	31/03/2023
PATRICIA DA SILVA NAZARETH	2324-8	28/03/2023	28/03/2023
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	5244-2	30/03/2023	31/03/2023
ALBERTO RIOS JÚNIOR	10633-0	31/03/2023	31/03/2023
RODRIGO DE MELO MELGAÇO	7687-2	27/03/2023	14/04/2023
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	7669-4	31/03/2023	20/04/2023
MAURO GIACOBBO	672-6	31/03/2023	14/04/2023

Servidor	Matricula	Início	Término
OLDAIR GONÇALVES DE BRITO	2783-9	03/04/2023	17/04/2023
PAULA HEBLING DUTRA	8421-2	04/04/2023	10/04/2023
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	10/04/2023	14/04/2023
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	10/04/2023	11/04/2023
CLEONICE DE MELO RIBEIRO	1658-6	10/04/2023	10/04/2023
JOAS ALMEIDA FERREIRA	3367-7	11/04/2023	14/04/2023
ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA	8102-7	11/04/2023	25/04/2023
PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA	10620-8	11/04/2023	20/04/2023
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	3458-4	12/04/2023	13/04/2023
VERA LÚCIA ALVES MARTINS	2899-1	12/04/2023	14/04/2023
GILBERTO CASAGRANDE SANTANNA	4659-0	13/04/2023	14/04/2023
ÉRICA PAULUCIO PORFIRIO	10175-3	13/04/2023	14/04/2023
DANIEL LUIS ANGELO PEREZINO	9817-5	13/04/2023	14/04/2023
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	14/04/2023	14/04/2023
LIVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA	9430-7	17/04/2023	18/04/2023
MARCOS ANTONIO PAES REZENDE	10690-9	14/04/2023	20/04/2023
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE	3024-4	12/04/2023	14/04/2023
CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL	2364-7	17/04/2023	18/04/2023
ROGERIO LASSANCE VIEITAS	3044-9	17/04/2023	19/04/2023
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	17/04/2023	19/04/2023
MAURÍCIO CALDAS JATOBA	7645-7	17/04/2023	19/04/2023
JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	6590-0	14/04/2023	14/04/2023
ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES	3445-2	14/04/2023	14/04/2023
CARLOS AUGUSTO DIAS NETO	10601-1	18/04/2023	20/04/2023
SERGIO LINS LUBAMBO	8665-7	19/04/2023	20/04/2023
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL	47086-4	17/04/2023	17/04/2023
CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL	2364-7	19/04/2023	20/04/2023
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	19/04/2023	19/04/2023
FRANCIS COSME DE FARIAS	11086-8	17/04/2023	17/04/2023
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	6257-0	17/04/2023	17/04/2023
JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	5096-2	17/04/2023	20/04/2023
KALENUS PIRES DA NÓBREGA	10662-3	24/04/2023	26/04/2023
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO	2872-0	11/04/2023	21/04/2023
NATALIA VIEIRA SACCHI	10167-2	24/04/2023	25/04/2023
MARIANE FRANCA DA SILVA	12030-8	24/04/2023	24/04/2023
VALCLAYTON GOIS DUARTE	12052-9	24/04/2023	25/04/2023
MARIANE FRANCA DA SILVA	12030-8	25/04/2023	27/04/2023
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO	7748-8	25/04/2023	28/04/2023
JOSE AMYLTON TORRESAN JUNIOR	5096-2	26/04/2023	27/04/2023

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 23/2023, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 25 de Abril de 2023

Servidor	Matrícula	Início	Término
LUCAS RIBEIRO PEREIRA	11186-4	27/03/2023	31/03/2023
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	29/03/2023	30/03/2023
CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA	2471-6	29/03/2023	05/04/2023
GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA	9114-6	10/04/2023	10/04/2023
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	6586-2	11/04/2023	12/04/2023
CLEBER SILVA CAMPOS	5047-4	11/04/2023	18/04/2023
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	10/04/2023	10/04/2023
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	12/04/2023	12/04/2023
BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	7955-3	11/04/2023	14/04/2023
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	6586-2	13/04/2023	14/04/2023
RONAN AMARAL TOLEDO	3007-4	14/04/2023	14/04/2023
ADRIANA LIMA RODRIGUES	2666-2	10/04/2023	19/04/2023
ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR	9110-3	18/04/2023	20/04/2023
MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES	3456-8	10/04/2023	20/04/2023
ADRIANA LIMA RODRIGUES	2666-2	20/04/2023	20/04/2023
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	19/04/2023	20/04/2023
FREDERICO FORZANI VAZ	11864-8	24/04/2023	24/04/2023

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEAUD Nº 3, DE 25 DE ABRIL DE 2023**
PLANEJAMENTO

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem auditoria operacional na Segurança da Informação do TCU, com foco na capacidade de prevenção e resposta a ataque cibernético, conforme previsão no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Plenário (TC 001.581/2023-6).

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8608-8	JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTI (Coordenador)	AUFC	Seaud/Difip	25/4/2023 a 12/5/2023
3828-8	WAGNER MARTINS DE MORAIS	AUFC	Seaud/Difip	25/4/2023 a 12/5/2023
3167-4	JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA	AUFC	Seaud/Difip	25/4/2023 a 12/5/2023

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo titular da Seaud e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/4/2023 a 12/5/2023	13 dias úteis

EDISON FRANKLIN ALMEIDA
Secretário